



Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 23/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 10 de abril de 2023

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, os servidores: (a) Natália Siqueira D'Aparecida, Matr. CRMV-GO nº 141/2019 e; (b) Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, Matr. CRMV-GO nº 151/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias CRMV-GO 36/2022 e 48/2022.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 10/04/2023 11:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128646

Código de Autenticação: 2dfb856b36





Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100